



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 17 de janeiro de 2022.

Ofício n.º 80/2022 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento n.º 3390/2021, do vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, que solicita informações acerca de acessibilidade; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que toda a implantação de Unidade de Saúde dentro do município de Pindamonhangaba busca atender as Portarias Ministeriais vigentes para cada tipo de serviço de saúde a ser implantado, assim como atender as legislações sanitárias vigentes; desta forma a fim de atender a acessibilidade dos pacientes do CAPS AD o mesmo foi transferido para a Avenida Albuquerque Lins n.º 253/255 onde o térreo do imóvel é acessível e todos os serviços ofertados no andar superior são ofertados também no térreo.

Com relação ao Centro de Práticas Integrativas e Complementares (CPIC) as práticas integrativas e complementares são ações de cuidado transversais, podendo ser realizadas na atenção primária, na média e na alta complexidade, ou seja, não ficam restritas a uma única Unidade, sendo possível realizar nas Unidades de Saúde conforme já vem sendo feito; desta forma todos os pacientes têm acesso aos serviços ofertados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
José Carlos Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta